

1
2 **Data:** 29 de janeiro de 2007.

3 **Local:** SESA-PR.

4 **Participantes:** Adelaide Lima (Movimento das Mulheres Camponesas), Adenilson Lima (19ª
5 RS/Jacarezinho), Adir Mathias (22ª RS/Ivaiporã), Amauri Lopes (Fórum Ongs/AIDS), Ana Maria
6 Figueiredo (ADVTE/APLER), André Pacheco (18ª RS/Cornélio Procopio), Antônia de Matos (SINDSAÚDE),
7 Antônio Souza (6ª RS/União da Vitória), Aparecida Zorzi (SINDSAÚDE), Carlos Eduardo Silva (CEST/Sesa-
8 PR), Celeste (CEST/Sesa-PR), Claudinei Janjacom (16ª RS/Apucarana), Cristiane Muller (10ª
9 RS/Cascavel), David Bueno (CEST/Sesa-PR), Diovaldo Freitas (1ª RS/Paranaguá), Fernanda Miranda (HT),
10 Herminia (Movimento das Mulheres Camponesas), Iolanda Santos (3ª RS/Ponta Grossa), Ivanor Valentini
11 (FNU), Jaime Ferreira (SINDIPETRO), Joaquim Leal (11ª RS/Campo Mourão), Jonaz Brás (FNU), José
12 Schiarolli (16ª RS/Apucarana), Leocir (8ªRS/Francisco Beltrão), Licélia Moreira (3ª RS/Ponta Grossa),
13 Marcos (FOPS-PR), Marilene Padeski (9ª RS/Foz do Iguacu), Miroslau Bailak (CEREST/Cascavel), Neide
14 Gonzáles (SINDSAÚDE), Néelson Antunes (4ª RS/Irati), Osmar Batista (SINDIPREVS-PR), Raquel Mello
15 (Assef), Salete Kozelinski (7ª RS/Pato Branco), Sônia Anselmo (COSEMS-PR) e Vivian Casagrande (20ª
16 RS/Toledo).

17
18 **Pauta:**

- 19 - Leitura e aprovação do Relatório de Reunião da CIST-PR de dezembro/07.
20 - Plano Estadual de Saúde do Trabalhador.
21 - Prestação de contas dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde/RENAST para a Sesa-PR.
22 - Assuntos Gerais.

23
24 **1. Leitura e aprovação do Relatório da reunião anterior:**

25 Realizada leitura e aprovação do Relatório de Reunião da CIST-PR de 11/12/07. Aprovada a inclusão da lista de
26 presença no Relatório da reunião. Reafirmado que todos itens apresentados na reunião deverão estar
27 contemplados no Plano Estadual de Saúde.

28
29 **2. Plano Estadual de Saúde do Trabalhador-PR:**

30 A reunião da CIST-PR deu prosseguimento ao debate iniciado em 2007.

31 Inicialmente, foram distribuídas cópias da proposta de Plano Estadual de Saúde-PR (itens referentes à saúde do
32 trabalhador) – documento em anexo.

33 O Plano Estadual de Saúde (2008-2011) deverá ser debatido e aprovado pelo Plenário do CES-PR no primeiro
34 semestre de 2008. A íntegra do documento pode ser encontrada na página eletrônica da Sesa-PR
35 (www.saude.pr.gov.br).

36 A saúde do trabalhador está inserida no Eixo Condições de Saúde da População, com dois Subeixos: Vigilância,
37 prevenção e controle de agravos relacionados ao trabalho; e Atenção básica e políticas de desenvolvimento de
38 programas assistenciais de média e alta complexidade de áreas específicas.

39 As prioridades apontadas são:

- 40 - Aprovar e implantar a Política Estadual de Saúde do Trabalhador no Paraná.
41 - Organizar a assistência à saúde do trabalhador no SUS-PR, incluindo ações na rede básica, de média e alta
42 complexidade.

43 Estas prioridades se desdobram em estratégias gerais, indicadores e metas, que deverão ser detalhadas e
44 operacionalizadas através do **Plano Operativo-Financeiro de Saúde do Trabalhador**, a ser elaborado nos
45 próximos meses.

46 **A CIST-PR entende que o Plano Operativo-Financeiro, a ser construído com a participação do**
47 **controle social do SUS, deverá prever o desenvolvimento das estratégias apontadas no Plano**
48 **Estadual de Saúde, delineando ações e atividades a serem realizadas, com definição de cronograma**
49 **de execução, responsáveis e fontes de financiamento. O Plano Estadual de Saúde, o Plano Operativo-**
50 **Financeiro e os respectivos Relatórios de Gestão consistem em instrumentos para avaliação e**
51 **prestação de contas da execução de ações e aplicação dos recursos financeiros e orçamentários da**
52 **saúde do trabalhador.**

53 **Na reunião, ficou evidente que um dos principais entraves para a implantação das estratégias**
54 **previstas no Plano Estadual de Saúde é a falta de recursos humanos nas Regionais de Saúde,**
55 **agravado pelo fato da atenção à saúde do trabalhador não se constituir em prioridade.**

56
57 Foram abordados os seguintes pontos:

58 ▪ A urgente necessidade da construção do diagnóstico situacional da saúde do trabalhador no Estado do Paraná,
59 desagregando as informações por regiões (perfil epidemiológico, mapa de risco do parque produtivo e da rede de
60 atenção do SUS). O diagnóstico situacional é fundamental para orientar o enfrentamento dos determinantes, riscos
61 e danos à saúde do trabalhador

62 ▪ A necessidade de fortalecer a participação dos trabalhadores e suas entidades representativas na formulação,
63 execução e avaliação das ações e serviços de saúde do trabalhador. A participação ativa das organizações dos
64 trabalhadores é fundamental para romper obstáculos impostos pelo poder político-econômico do capital.

65 Os conselhos municipais de saúde não têm pautado o debate sobre a atenção à saúde do trabalhador,
66 desconhecendo qual o papel das CIST-Municipais. A preocupação não se resume a formalizar a criação de
67 comissões de saúde do trabalhador nos conselhos de saúde, mas fortalecer a organização de uma base social que
68 reivindique e acompanhe a implantação das ações e serviços de saúde do trabalhador.

69 É urgente a criação dos Conselhos Gestores nos CERESTs, nos termos da Resolução CES-PR nº36/03.

70 ▪ A nítida contradição existente entre a atribuição do Estado em fiscalizar o cumprimento da legislação sanitária
71 pelas empresas privadas e a precariedade dos ambientes, processos e relações de trabalho no setor público,
72 cabendo a máxima: "*fazes o que te digo, não faças o que eu faço*".

73 Foram apresentadas várias propostas para estreitar o debate da CIST-PR com conselhos municipais de saúde e
74 sindicatos de trabalhadores, principalmente dos municípios sede dos CERESTs. As propostas apresentadas indicam:
75 viabilizar o deslocamento de representantes da CIST-PR até estes municípios; realizar web-conferência para
76 debater a participação dos trabalhadores e seus representantes na condução das ações e serviços de saúde do
77 trabalhador; garantir a ampla participação dos sindicatos de trabalhadores e conselhos municipais de saúde nos
78 Seminários Macrorregionais que serão realizados pelo Comitê de Investigação Epidemiológica de Óbitos e
79 Amputações Relacionados ao Trabalho.

80 Estas atividades deverão estar previstas no plano de Trabalho da CIST-PR/2008.

81 A Coordenação do CEST/Sesa-PR apresentou os seguintes informes:

82 - Caberá ao CEST/Sesa-PR acompanhar e avaliar a implantação e a execução de ações dos CERESTs
83 Macrorregionais, informando ao Ministério da Saúde o cumprimento do disposto na Portaria da RENAST.

84 - O CEST/Sesa-PR, atendendo à solicitação do Ministério da Saúde, manifestou disposição da habilitar 25
85 CERESTs no Estado (um por Regional de Saúde e mais 03 em Curitiba e Região Metropolitana). A Portaria da
86 RENAST prevê atualmente a habilitação, com transferências de recursos financeiros do Ministério da Saúde, de 10
87 CERESTs no Paraná.

88 - O CEREST-Cascavel ainda não conseguiu viabilizar seu registro junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos
89 de Saúde – CNES, o CEREST-Londrina conseguiu o registro como Policlínica.

90 - O CEST/Sesa-PR sugeriu a participação da CIST-PR no Plano Estadual de Enfrentamento da Fertilização da
91 Epidemia de AIDS, visando contribuir nas atividades intersetoriais.

92 O representante do CEREST-Cascavel apresentou ao final da reunião o relato das atividades realizadas no ano de
93 2007.

94 **Encaminhamentos:**

95 - Priorizar nas próximas reuniões da CIST-PR o debate sobre a elaboração do Plano Operativo da Saúde do
96 Trabalhador, estabelecendo como pauta permanente o debate da operacionalização das estratégias previstas no
97 Plano estadual de Saúde.

98 - A reunião da CIST-PR de fevereiro/2008 deverá pautar o debate sobre o eixo estratégico: "**Estímulo ao
99 fortalecimento do controle social no âmbito da saúde do trabalhador**".

100 - A reunião da CIST-PR de fevereiro/2008 deverá discutir o Plano de Trabalho da CIST-PR/2008. A CIST-PR indicou
101 grupo de trabalho com a tarefa de sistematizar proposta a ser debatida na próxima reunião (Marcos – FOPS-PR,
102 Ferreira – Sindipetro e Fernanda – HT).

103 **3. Prestação de contas dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde/RENAST para a Sesa-PR:**

104 A Coordenação da CIST-PR recebeu uma cópia da **prestação de contas parcial** da aplicação dos recursos
105 financeiros transferidos pela RENAST/MS ao Fundo Estadual de Saúde do Paraná, referente ao segundo semestre
106 de 2007. O documento foi entregue pelo Coordenador do CEST/Sesa-PR durante a reunião, inviabilizando a
107 distribuição de cópias aos participantes.

108 Conforme deliberação da CIST-PR, de novembro/2007, a Coordenação do CEST/Sesa-PR deverá apresentar o
109 detalhamento da prestação de contas, contemplando:

110 a) A aplicação da totalidade dos recursos transferidos pela RENAST/MS, desde a habilitação do CEREST Estadual,
111 em 2003;

112 b) A aplicação dos recursos referentes ao Convênio MS nº1453.

115 A prestação de contas demonstra que não são aplicados recursos do orçamento próprio do Estado nas ações e
116 serviços de saúde do trabalhador.

117
118 **Encaminhamento:**

119 - A CIST-PR pautará para a próxima reunião a apresentação do detalhamento da prestação de contas dos recursos
120 financeiros transferidos pela RENAST/MS, no período de 2003-2007, e dos recursos referentes ao Convênio MS
121 nº1453.

122
123 **4. Pauta da próxima reunião da CIST-PR:**

- 124 - Prestação de Contas do CEST/Sesa-PR período 2003-2007.
125 - Plano Operativo-Financeiro de Saúde do Trabalhador - Debate do Eixo Estratégico: "***Estímulo ao***
126 ***fortalecimento do controle social no âmbito da saúde do trabalhador***".
127 - Plano de Trabalho da CIST-PR/2008.

128
129 20/02/08

130 Marcos

131
132 **ANEXO I**

133
134 **Proposta do Plano Estadual de Saúde – itens referentes à saúde do trabalhador**

135
136 **Observação:** As alterações realizadas após a reunião da CIST-PR de dezembro/2007 estão
137 destacadas em vermelho.

138
139 EIXO: ***CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO***

Subeixo: *Vigilância Prevenção e Controle de Agravos relacionados ao Trabalho*

Prioridade:

Aprovar e Implantar a Política Estadual de Saúde do Trabalhador no Paraná.

Objetivo:

Estruturar e manter a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no Paraná.

Ações Estratégicas:

Incluir a política de saúde do trabalhador nas pactuações de gestão do SUS.

Implantação da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no Paraná:

- ***Construção o diagnóstico situacional da saúde do trabalhador no Estado do Paraná, desagregando as informações por regiões (perfil epidemiológico, mapa de risco do parque produtivo e da rede de atenção do SUS).***
- Mapeamento da rede de saúde do trabalhador nas regionais de saúde e municípios e estabelecimento, em cada regional, de 2 profissionais de referência em saúde do trabalhador.
- Implantação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (9 CERESTS Regionais e 1 Estadual, conforme Portaria MS 2437/05).
- Estabelecimento de critérios para alocação dos CERESTs dando cobertura a todos os municípios do Estado.
- Elaboração, debate e aprovação dos planos anuais de ação dos CERESTS estadual e regionais na CIST/CES.
- Acompanhamento e auxílio ao planejamento dos CERESTS Regionais.
- Manutenção e aprimoramento do processo de trabalho dos CERESTS já habilitados (Estadual, Londrina e Cascavel) e dos que vierem a ser habilitados.
- Capacitação de equipes dos CERESTS para o exercício de suas atribuições.

Estímulo ao fortalecimento do controle social no âmbito da Saúde do Trabalhador.

- Implantação dos Conselhos Gestores de Saúde dos CERESTS do Paraná, nos moldes

estabelecidos pela Portaria 2437/05 e Resolução n.º 36/03 do CES;

- Criação nos CERESTS dos Núcleos de Apoios (Sala de Situação) equipados de modo a disponibilizar as ferramentas para potencializar a ação do controle social.
- Estímulo para a criação das CIST municipais com apoio da CIST estadual e CES.
- Criação de mecanismos de discussão da política estadual, regional e municipal de Saúde do Trabalhador nos CMS e CES.
- Discussão e aprovação dos planos de ação em saúde do trabalhador municipais, regionais e estadual nos respectivos conselhos de saúde e inclusão de metas no pacto pela vida.
- Capacitação para representantes do controle social em saúde do trabalhador no SUS, **garantindo a deliberação das instâncias de controle social do SUS.**
- **Apresentação e aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos financeiros nas instâncias de controle social do SUS, bem como dos respectivos relatórios de gestão com a prestação de contas das ações realizadas.**

Organização e aprimoramento da rede de informação em Saúde do Trabalhador:

- Estruturação da rede de notificação, definindo **a Rede de Unidades Sentinela no Paraná, realizando o cadastro e capacitação das equipes de saúde e a pactuação nas instâncias gestoras do SUS.**
- Organização, divulgação e capacitação de profissionais para a notificação de agravos relacionados ao trabalho, constantes na Portaria MS n.º 777/04.
- Estruturação de sistema estadual de informação em saúde do trabalhador para acompanhamento de notificações e seleção de prioridades.
- **Estruturação e supervisão da atuação das Regionais de Saúde na alimentação, sistematização e análise das bases de dados.**
- Manutenção e aprimoramento dos sistemas de informação já existentes (SINANNET, Banco do Comitê, SIM, DO, SIAB) e implantação do SIMPEAQ (benzeno e amianto).
- Articulação com outras instituições (INSS, DRT, Sindicatos, IPARDES).
- Monitoramento da alimentação regular das bases de dados e realização de análises de consistência das informações produzidas.
- Criação de banco de dados para cadastro de **empresas dos ramos produtivos considerados prioritários para a vigilância, bem como das inspecionadas.**
- Desenvolvimento de estudos e pesquisas em ST, em parceria com instituições de ensino.
- Construção de indicadores para avaliação em saúde do trabalhador.

Implantação e estruturação de sistema de comunicação em Saúde do Trabalhador no SUS do Paraná:

- Divulgação de informações à rede SUS e à sociedade e, em especial, aos trabalhadores e suas entidades representativas sobre seus direitos e riscos/ danos à saúde identificados nos ambientes e processos de trabalho.
- Produção de boletins informativos para divulgação das ações desenvolvidas pelos CERESTS e demais serviços que compõem a RENAST no Paraná.
- Estruturação do Observatório Estadual de ST e divulgação de informações através da página da internet e boletins impressos.
- Apresentação de relatórios periódicos à CIST-PR para acompanhamento sistemático das ações de ST no Estado.
- Organização de webconferências sobre temas de interesse da ST.
- Elaboração de material educativo **sobre os direitos do trabalhador e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.**

Vigilância sistemática de ambientes e processos de trabalho priorizados no Estado:

- **Implementação da Instrução Normativa de Saúde do Trabalhador (Portaria GM/MS nº 3.120/98).**
- Estímulo e viabilização de apoio técnico às RS e municípios para a investigação de agravos relacionados ao trabalho (**acidentes graves e fatais, intoxicações químicas, acidentes com material biológico, acidentes do trabalho em crianças e adolescentes, dermatoses ocupacionais, LER, perda auditiva induzida por ruído, transtornos mentais associados ao trabalho, câncer relacionado ao trabalho e outros**).

- Fortalecimento da articulação entre as vigilâncias epidemiológica, ambiental e sanitária, atenção básica e ações de média e alta complexidade.
- Definição de metodologias de intervenção e capacitação de equipes para a execução.
- Participação e suporte à atuação do Comitê Estadual de Investigação de Óbitos e Amputações Relacionados ao Trabalho e outros fóruns interinstitucionais.
- Participação e suporte à atuação da Comissão Estadual do Benzeno e do Fórum Estadual de Combate aos Agrotóxicos.
- Capacitação de profissionais da vigilância em saúde, para as ações de saúde do trabalhador.

Indicadores para Monitoramento e Avaliação:

1. Política aprovada no CES/CIST e CIB.
2. Percentual de CERESTS implantados e em pleno funcionamento (meta 10 CERESTS).
3. Percentual de CERESTS com planos de ação e aplicação financeira elaborados e aprovados.
4. Planos Regionais de Saúde do Trabalhador elaborados para os CERESTS habilitados, com acompanhamento trimestral.
5. Percentual de CERESTS com Conselhos Gestores implantados.
6. Nº de unidades sentinelas cadastradas, com treinamento e estabelecimento das linhas de cuidado por agravo.
7. Banco de dados de empresas implantado e em funcionamento.
8. Observatório Estadual de ST estruturado.
9. Percentual de empresas adequadas após a intervenção da vigilância, em relação às fiscalizadas.
10. Nº de trabalhadores atingidos pelas ações de vigilância em saúde do trabalhador, nos ramos produtivos prioritários.
11. Nº de profissionais da saúde capacitados em saúde do trabalhador.

Metas:

1. 1 Política aprovada e implantada em 2008.
2. 40% (2008), 60% (2009), 80% (2010) e 100% (2011)
3. 01 Plano elaborado em 2008 por CEREST implantado.
4. 04 relatórios de acompanhamento da execução dos planos dos Cerests ao ano.
5. 01 Conselho Gestor por CEREST.
6. Rede sentinela com unidades cadastradas e em funcionamento.
7. 1 banco de dados estruturado até 2009.
8. 01 observatório estruturado em 2008.
9. 40% (2008), 50% (2009), 60% (2010), 70% (2011)
10. 100% dos trabalhadores expostos nas empresas investigadas.
11. 100% dos profissionais das RS capacitados em saúde do trabalhador.

EIXO: **CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO**

Subeixo: *Atenção básica e Políticas de desenvolvimento de Programas Assistenciais de Média e Alta Complexidade de Áreas Específicas.*

Prioridade:

Organizar a assistência à Saúde do Trabalhador no SUS do Paraná, incluindo ações na rede básica, de média e de alta complexidade.

Objetivo:

Prestar atenção integral à saúde do trabalhador no SUS do Paraná.

Ações Estratégicas:

Estruturação da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no Paraná, incluindo ações na atenção básica, de média e alta complexidade.
Definição das linhas de cuidado para os agravos de notificação compulsória da Portaria MS n.º 777/04.

Desenvolvimento de práticas de aplicação e validação dos Protocolos de Atenção em Saúde do Trabalhador.
Determinação de fluxos de referência e contra-referência de cada linha de cuidado de atenção integral à saúde do trabalhador.
Proposição de normas relativas a diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes portadores de agravos decorrentes do trabalho.
Eventos técnicos, elaboração protocolos clínicos e manuais.
Capacitação de profissionais do SUS, tanto da assistência como da vigilância em saúde, para as ações de saúde do trabalhador.
Estímulo e apoio à formação de profissionais do SUS em saúde do trabalhador em cursos de especialização, mestrado e doutorado.
Pactuação de ações nas instâncias gestoras do SUS (CES e CIB).

Indicadores para Monitoramento e Avaliação:

1. Percentual de linhas de cuidado estabelecidas.
2. Percentual de fluxos de referência e contra-referência implantados.
3. Percentual de protocolos de atenção discutidos e implantados.

Metas:

1. 40% (2008), 50% (2009), 70% (2010), 80% (2011)
2. 40% (2008), 50% (2009), 70% (2010), 80% (2011)
3. 40% (2008), 50% (2009), 70% (2010), 80% (2011)